



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Executiva.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Selma Ferreira da Conceição

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado para o Plenário da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas -MG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas na descrição.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1- A aquisição de novos aparelhos tem como objetivo suprir a falta de equipamentos e substituir os aparelhos que estão deteriorados com tempo, não compensando mais consertos, visando proporcionar melhor conforto térmico aos funcionários dessa Casa, visitantes e vereadores durante as sessões plenárias.

1-Descrições e quantidades: Em Anexo

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Os produtos a serem adquiridos devem seguir as especificações técnicas descritas no objeto. Todos os produtos a serem entregues pela CONTRATADA, deverão ser novos, em embalagem original de fábrica, lacrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



O prazo máximo para a entrega dos itens constantes do objeto é de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO, devidamente assinada pela CONTRATANTE.

Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto na Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1.522, bairro Planalto, Brasilândia de Minas/MG, durante o horário de funcionamento.

As entregas deverão ser por conta e risco da CONTRATADA, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Executiva - **Selma Ferreira da Conceição**

4.3. Prazo para pagamento:

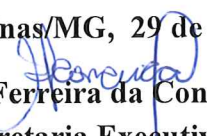
O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços e entrega dos produtos conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

5-Dotação Orçamentária:

01.031.0101.2006.3.3.90.39.00- Ficha 28 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.031.0102.1003.4.4.90.52.00- Ficha 36 Aquisição de Materiais Permanentes

Brasilândia de Minas/MG, 29 de maio de 2024.


Selma Ferreira da Conceição
Secretaria Executiva.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ANEXO ÚNICO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Ar condicionado	Ar condicionado Split Inverter Piso Teto (48.000 BTUS/h) frio	2 unidades
02	Instalação/Manutenção	Prestação de serviço de instalação com fornecimento de peças/materiais necessários a execução/instalação do item 01.	2 Serviço

Aparecida